



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

05

Campo Mourão, 22 de maio de 2006.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 4131/2006
Campo Mourão, 22/05/06 Horas 10:47

Elias
PROTOCOLISTA

Senhor Presidente,

Nos termos da legislação em vigor registramos a seguinte Súmula:

“ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA À SENHORA ELZA HANEL”

Respeitosamente.


Carlos Koch
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **Edson Silva de Lima**
Presidente do Poder Legislativo
Nesta.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo no projeto de Lei.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice neste Departamento.

() Já aprovada (167, I, a RI)

() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

() Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 07 de junho de 2006.

Dione Clei Valério da Silva

Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico